Ao sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e nove, realizou-se a descrita Reunião Geral de Alunos, doravante RGA, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Acta da Reunião Anterior;
2. Informações;
3. Aprovação do Regimento da Mesa da RGA;
4. Apresentação, Discussão e Votação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção;
5. Mapa de Exames;
6. Outros Assuntos.

Ocupando a presidência da Mesa da RGA, o Presidente, Nuno Poças, a Vice-Presidente, Rita Serra e a Secretária, Filipa Gravelho.

Antes de se dar entrada no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi aprovado um requerimento, com sessenta votos a favor e três votos contra, alterando a ordem de trabalhos da RGA, excluindo o primeiro ponto, uma vez que não havia actas prontas a aprovar e alterando ainda a ordem de alguns pontos da seguinte forma:

1. Informações;
2. Aprovação do Regimento da Mesa da RGA;
3. Mapa de Exames;
4. Apresentação, Discussão e Votação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção;
5. Outros Assuntos.

O Presidente da Mesa da RGA deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, Informações, dando a palavra ao Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, doravante AAFDL, João Ascenso.

João Ascenso deu as seguintes informações:

- O Conselho Académico aprovou o aumento da propina para o valor máximo permitido por lei, sendo que quem tem essa competência é o Conselho Geral;
- Ficou garantida a época de trabalhador-estudante em Setembro bem como a de finalistas;

- O Conselho Académico fixou igualmente que as propinas do Mestrado permanecem com o mesmo valor das da licenciatura.

Foram pedidos os seguintes esclarecimentos:

→ João Rodrigues: pediu esclarecimento quanto ao que poderia ser feito pelos alunos para que a decisão sobre as propinas não fosse adiante.

→ João Ascenso (resposta): Afirmou que não sendo aquela uma competência do Conselho Académico, não seria necessária actuação por parte dos alunos, além da tomada de posição sobre o assunto por parte da direcção da AAFDL.

O aluno André Caldas, enquanto conselheiro geral, informou que tinha dúvidas de que os alunos pudessem fazer alguma coisa quanto ao aumento das propinas.

→ Maria: pediu esclarecimento a João Ascenso, em relação ao que a Direcção da AAFDL estaria a pensar fazer quando o Conselho Geral deliberasse sobre as propinas.

→ João Ascenso: respondeu que a AAFDL iria tentar discutir o assunto na Associação Académica da Universidade de Lisboa (AAUL) por se tratar de uma questão da Universidade.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da RGA encerrou o primeiro ponto da ordem de trabalhos e deu entrada no segundo, Aprovação do Regimento da Mesa da RGA. Intervenções:

→ Bruno Pereira: propôs alterações à proposta de Regimento da Mesa da RGA, designadamente, a supressão dos artigos segundo e oitavo, número um.

Foi aprovada a proposta do Bruno Pereira, com noventa e três votos a favor, quarenta e duas abstenções e catorze votos contra.

Foi aprovado a proposta do Regimento da Mesa da RGA com as alterações aprovadas, com noventa votos a favor, trinta abstenções e três votos contra.

O Presidente da Mesa da RGA deu início ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, Mapa de Exames. Intervenções:

→ João Ascenso: informou que restavam apenas três semanas para a época de recurso, o que não seria suficiente para a realização de todos os exames escritos e orais que teriam de ser feitos e ainda que existiam quatro soluções possíveis:

- Terminar as aulas uma semana mais cedo;
- Terminar as aulas no dia vinte e sete e realizar os primeiros exames no dia vinte e nove;

- Agendar o exame de Teoria Geral do Direito Civil (TGDC) para dia vinte e nove;
- Ou iniciar o período de exames orais e coincidências ao mesmo tempo.

Referiu ainda outro problema: a secretaria não conseguia fazer todo o trabalho sem atrasar as marcações dos exames orais o que implicava falta de tempo para a época de recurso. Assim, a Direcção da AAFDL propunha a terceira solução, porque não havendo nenhuma solução óptima, seria a menos má.

→ Karenina Koch: perguntou como é que a terceira solução seria a mais benéfica para os alunos.

→ Leonor Vieira: questionou como proteger os alunos que têm nove cadeiras por fazer.

→ Ana Correia: referiu que se fosse para acabar as aulas mais cedo, mais valia acabar dia vinte e três; pergunta, ainda, o que fazer se a correcção dos exames da época de coincidências levasse demasiado tempo.

→ Roberto: perguntou se seria possível passar a época de recurso para Setembro sem afectar a época de finalistas.

→ Íris Baptista: declarou que na reunião de delegados de turma tinha sido dada a informação de que as aulas acabariam no dia vinte e dois para que a época de recurso não chegasse a Setembro.

→ João Correia: referiu que se tratava de um problema conjuntural que tinha a ver com Bolonha e que por isso não iria mudar; que não era por se adiantar o exame de TGDC três dias que iria haver correcções a tempo; a RGA poderia ter força suficiente face ao Conselho Académico; o trabalho feito pela secretaria era insuficiente; e que a única coisa que os alunos poderiam fazer era realizar os exames e pressionar o Conselho Académico.

→ Mafalda Oliveira: afirmou que os alunos não deveriam ter que tentar arranjar soluções quando os problemas haviam sido criados pelos professores e pelo Conselho Directivo; o que os alunos deveriam fazer era pressionar os professores para que solucionem os problemas que criaram.

→ Catarina: defendeu que os alunos deveriam manifestar-se perante os professores;

→ Elias Prudêncio: perguntou se a solução de acabar as aulas no dia vinte e sete não implicava menos elementos de avaliação dos alunos. Afirmou, ainda, que havia sempre preocupações com os alunos que deixavam cadeiras para trás, mas que também era preciso proteger os que trabalhavam o ano inteiro, sem deixar disciplinas por fazer.

Pedido de esclarecimento:

→ Karenina Koch: perguntou como é que se protege demais os alunos com cadeiras atrasadas.

→ Elias Prudêncio (resposta): afirmou que haveria sempre algum aluno prejudicado.

→ Daniel Reis: Questionou como é que o aluno seria prejudicado.

→ Elias Prudêncio (resposta): afirmou que seria com as aulas de avaliação contínua reduzidas.

Intervenções:

→ Filipe Bastos: declarou que seria melhor começar os exames a dia um e uma semana a menos só prejudicaria.

→ Maria Alves: pediu que a direcção da AAFDL prestasse mais esclarecimentos sobre a posição e proposta apresentada.

→ Manuel Carvalho: afirmou que ninguém poderia garantir que a época de recurso não passasse para Setembro; declarou ainda, que mesmo cumprindo os prazos, os exames orais de TGDC e Direito Constitucional seriam demasiados para não ultrapassarem a época ordinária; referiu, também, que qualquer solução iria criar uma situação de injustiça relativa perante as avaliações do primeiro semestre, mas que, só havia uma solução: na época de recurso só deveria ser feita uma prova oral e nenhuma prova escrita.

Pedido de esclarecimento:

→ Tiago Rosado: perguntou como é que se garantia que a época de recurso não passaria para Setembro.

→ Manuel Carvalho (resposta): afirmou que não seria possível dar essas garantias, ninguém conseguiria prever.

Intervenções:

→ Tiago Rosado: propôs que voltasse a haver dispensa com nota de doze valores em método B; propôs ainda, que o aluno pudesse escolher entre exame escrito ou oral se estivesse em método A.

Pedido de esclarecimento:

→ João Matos: perguntou até que ponto a primeira proposta seria viável, uma vez que se tratava de alterar o Regulamento de Avaliação, que aliás já fora alterado três vezes; perguntou, ainda, até que ponto a segunda proposta solucionaria o problema.

Intervenções:

→ Ana Luísa: apoiou a proposta do Manuel e perguntou a João Ascenso quando iria haver uma resposta definitiva se a proposta da Direcção passar.

→ Ana Correia: afirmou que não fazia sentido alterar o regulamento um mês antes dos exames e que concordava com a proposta do Manuel.

→ Ana Lamares: perguntou por que é que só naquela altura se convocou a RGA para discutir aquele problema, se esse problema já existia há algum tempo; perguntou ainda por que é que não foi aquele assunto referido na reunião de delegados de turma; e defende que a melhor solução seria o exame oral directo.

→ Ricardo Venâncio: afirmou que a AAFDL deveria ser mais activa e proteger mais os alunos.

→ Daniel Reis: afirmou que não se poderia punir os professores, mas dever-se-ia pressioná-los e que, no entanto, a falta de solidariedade entre os alunos era prejudicial.

→ João Correia: declarou que deveria ser convocada nova RGA porque havia muitos alunos que não estavam a par da situação e deveriam ser ouvidos.

→ Manuel Carvalho: afirmou que não havia mais tempo para fazer nova RGA, que a AAFDL já tinha informado na última RGA do problema e que apresentara várias propostas no Conselho Académico que as rejeitou sucessivamente.

→ João Ascenso: afirmou que a direcção da AAFDL faria sempre o possível para que se cumprissem os prazos, mas que não poderia corrigir os exames pelos professores, nem substituir a secretaria; declarou ainda que ninguém poderia dar garantias certas de nada, mas que não poderia ser esse o motivo para não votar numa solução; afirmou, também, que a AAFDL, através da Direcção anterior, fez várias propostas no Conselho Académico e alertou várias vezes para o problema, mas que o Conselho Académico nunca resolveu; informou que o Conselho Académico não tinha uma posição quanto ao assunto e que quem iria tratar da questão seria o Professor Silva Dias, que perguntou quais seriam as propostas de calendarização. Concordou com a proposta do Manuel, apesar de também não ser óptima e afirmou que se a proposta fosse aprovada resolveria alguns problemas *ad hoc*, mas não resolveria o problema conjuntural que se iria manter no próximo ano; defendeu que adiantar a data do exame de TGDC seria benéfico porque os professores teriam mais tempo para os corrigir; respondeu que alterar o regulamento teria sido uma solução viável se tivesse sido proposto há mais tempo, agora não seria possível; a proposta definitiva, em princípio sairia até ao final da semana, o mais tardar, na segunda-feira; quanto à resolução do problema para o próximo ano lectivo, os órgãos da faculdade deveriam tratar do assunto nos próximos tempos; na altura da reunião de delegados de turma, pensou-se, por professores e AAFDL que aquela (terminar as aulas no dia vinte e dois) seria a solução; terminar as aulas mais cedo só seria prejudicial

porque muitos professores nunca começavam as aulas no tempo devido, começando sempre com uma ou duas semanas de atraso e terminando por não dar a matéria toda; defendeu que a proposta de Manuel Carvalho aliviaria a sobrecarga de exames mas não seria suficiente para cumprir o calendário lectivo, era necessário aprovar também a proposta que antecipava o fim das aulas por três dias.

Terminadas as intervenções procedeu-se à votação de várias propostas apresentadas:

A proposta de convocatória de nova RGA por parte de João Correia, Daniel Reis e Pedro Rodrigues foi rejeitada, com trinta e seis votos a favor, doze abstenções e cinquenta e seis votos contra.

A proposta da Direcção da AAFDL de antecipação do término do período de aulas foi rejeitada com quarenta votos a favor, dezasseis abstenções e cinquenta e dois votos contra.

A proposta de terminar o período de exames orais e época de coincidências ao mesmo tempo foi rejeitada, com vinte e oito votos a favor, quarenta e duas abstenções e trinta e oito votos contra.

A proposta do Manuel Carvalho que defende o acesso directo a exame oral, sem prova escrita na época de recurso foi aprovada com oitenta e um votos a favor, treze abstenções e doze votos contra.

→ Declaração de voto de João Ascenso.

João Ascenso referiu que, de acordo com a sua posição anterior, a direcção não se responsabilizaria politicamente pela decisão tomada, visto que esta não solucionava o problema da falta de tempo. Afirmou que iria defender a proposta a que ficou vinculado em RGA, mas que entendia que esta não era a que melhor protegia os interesses dos alunos colectivamente considerados, ainda assim seria um mal menor face às demais propostas.

A proposta de Tiago Rosado de admitir a dispensa de exame oral com doze valores no exame escrito aos alunos em método B foi rejeitada com trinta e dois votos a favor, vinte e três abstenções e trinta e sete votos contra.

Foi pedida recontagem dos votos da mesma proposta.

A proposta de Tiago Rosado foi, após nova contagem de votos, aprovada com trinta e oito votos a favor, dezanove abstenções e trinta e quatro votos contra.

A proposta de Tiago Rosado de permitir que os alunos na época de coincidências pudessem optar pelo exame oral directo mesmo que estivessem em método B foi rejeitada, com sete votos a favor, dezoito abstenções e quarenta e cinco votos contra.

Intervenção:

→João Ascenso: declarou que a questão foi trazida a RGA porque se quis ouvir os alunos, que no entanto, a decisão pertencia ao Conselho Académico; os alunos votaram e definiram a posição que defendia que as aulas terminassem no dia vinte e nove e que o exame escrito de TGDC fosse feito no dia um de Junho; informou que havendo época de coincidências, os alunos que têm TGDC atrasada iriam sair muito mais prejudicados do que com a proposta da Direcção porque não iria haver tempo suficiente para a época de recurso e os exames orais iriam ser feitos à pressa.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o Presidente da Mesa da RGA deu por encerrado o terceiro ponto da ordem de trabalhos, Mapas de Exames e deu início ao quarto ponto, Apresentação, Discussão e Votação do Plano de Actividades da AAFDL, dando a palavra ao Presidente, João Ascenso.

→ João Ascenso procedeu à apresentação do Plano de Actividades, documento anexo à presente acta.

Foram pedidos os seguintes esclarecimentos:

→ Catarina: perguntou onde estava a Biblioteca AAFDL e ainda o que se pretendia dizer com fiscalização dos docentes.

→João Ascenso: respondeu que a Biblioteca AAFDL não existe em espaço físico, mas que o arquivo das monografias se encontra nas instalações da AAFDL e afirmou ainda que com fiscalização dos docentes, pretendia observar se os deveres dos docentes eram cumpridos, como o cumprimento dos prazos, a assiduidade e a efectiva ponderação dos elementos de avaliação contínua e denunciá-los quando o não sejam, e de forma a pressioná-los a cumprir.

O Plano de Actividades foi aprovado pela maioria dos presentes.

Não havendo mais intervenções nem pedidos de esclarecimento e por se ter chegado a uma hora tão avançada a RGA deliberou no sentido de suspender a ordem de trabalhos e continuar no dia onze de Maio de dois mil e nove.

Para que conste se lavrou a presente acta que, posta à votação, foi achada conforme e aprovada por todos os presentes, em sinal do que, e para sua inteira fé e validade e para que se faça prova, será assinada pelos membros da Mesa da RGA.

O Presidente da RGA

_____

A Vice-Presidente

_____

A Secretária

_____